

| | |
|-----|--|
| 92. | INDICAÇÃO: 8617/2010 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA E CULTURAL NA ORLA DO LAGO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA RA-IV. |
| 93. | INDICAÇÃO: 8618/2010 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, QUE SEJA DISPONIBILIZADA ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONDOMÍNIO SANTA MÔNICA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA, RA - VI. |
| 94. | INDICAÇÃO: 8620/2010 Autoria: Deputada Jaqueline Roriz SUGERE AO PODER EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE UMA FONTE LUMINOSA NO TAGUAPARQUE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA-III. |
| 95. | INDICAÇÃO: 8623/2010 Autoria: Deputada Eliana Pedrosa SUGERE AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL QUE AUTORIZE O CENTRO DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - COSE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST, A UTILIZAR O ESPAÇO ONDE FUNCIONAVA O SESI PARQUE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII. |

Brasília, 19 de abril de 2010.

Maria das Dores Fonseca Gois
Maria das Dores Fonseca Gois
-Secretária da CAS-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI da CODEPLAN

CONVOCAÇÃO

Considerando a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da CODEPLAN, os Senhores Deputados Batista das Cooperativas, Paulo Roriz, Paulo Tadeu e Raimundo Ribeiro, membros desta Comissão, convocam a 6ª Reunião Extraordinária da CPI a realizar-se no dia 22 de abril de 2010 (quinta-feira), às 11h, no plenário da Câmara Legislativa do DF.

Brasília, 20 de abril de 2010.

Paulo Tadeu
Dep. Paulo Tadeu
Relator

Paulo Roriz
Dep. Paulo Roriz
Membro

Batista das Cooperativas
Dep. Batista das Cooperativas
Membro

Raimundo Ribeiro
Dep. Raimundo Ribeiro
Membro

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN

6ª Reunião Extraordinária
(22/04/2010 – Quinta-feira)

Local: Plenário da CLDF
Horário: 11h
Secretário: Hilton K. S. Kawashita

PAUTA Nº 008 – CPI da CODEPLAN

- Item 01 Discussão sobre a recomposição dos membros da CPI.
- Item 02 Eleição do Presidente e Vice-Presidente da CPI.
- Item 03 Aprovação do calendário da 2ª etapa de oitivas.
- Item 04 Comunicados
 - a) Relatoria
 - b) Presidência

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 30 , DE 20 DE ABRIL DE 2010

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em obediência ao disposto no inciso I do art. 5º do Ato da Mesa Diretora 80/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme disposto no Anexo Único, os Objetivos Gerais e Específicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal para o exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Siqueira de Lima
ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Geral/Presidência

Raimundo Ferreira da Silva Júnior
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

Fabiana M. M. Vanderleit
FABIANA M. M. VANDERLEIT
Secretário-Executivo/1ª Secretária

Roberto Soares da Silva
ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário-Executivo/2ª Secretária

André Luiz Perez Nunes
ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/3ª Secretária

ANEXO ÚNICO

OBJETIVOS GERAIS DA CLDF PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituição democrática, plural e representativa da sociedade do DF, completa no ano de 2011 duas décadas de existência.

É necessário, nesse momento, preservar a função precípua do Poder Legislativo de exercer suas prerrogativas legais e institucionais de representar o cidadão, legislar e exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Importante, ainda, é prestar um bom serviço ao cidadão brasileiro e ser um permanente fórum público de debates, recepção e processamento das demandas sociais e de defesa dos legítimos interesses da população.

Fortalecer a vocação intrínseca da CLDF de acompanhar e avaliar as políticas públicas formuladas e executadas pelo governo é, por último, mas não por fim, um grande objetivo a ser alcançado.

OBJETIVOS GERAIS DA CLDF PARA O EXERCÍCIO DE 2011

- Aperfeiçoar e melhorar o diálogo e a interação da instituição com os segmentos representativos da sociedade do Distrito Federal, implantando na CLDF maior transparência nos seus atos de gestão administrativa; na tramitação, na discussão e na aprovação das proposições legislativas sob sua competência institucional; e na defesa de suas prerrogativas legais e institucionais.
- Modernizar e alavancar o processo de melhoria organizacional, com vistas à prestação de um bom serviço ao cidadão brasileiro e ao atendimento de suas demandas;
- Tornar o portal da CLDF na internet um meio de incentivar cada vez mais a participação popular nos trabalhos do parlamento e no exercício do controle social sobre a atividade política;
- Consolidar o processo de mudança e funcionamento da instituição nas novas dependências do Edifício Sede da CLDF.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA MESA DIRETORA – GMD

1. Manter a CLDF dentro do percentual de 1,70% da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. Utilizar o Planejamento Estratégico para promover e alavancar a melhoria e a modernização dos processos organizacionais da CLDF, em conformidade com o paradigma da Administração Pública Gerencial e como parte integrante da Gestão de Planejamento Integrado - GPI;

3. Alinhar e orientar as ações institucionais que viabilizem a boa Governança Legislativa e o alcance dos objetivos gerais da CLDF para o exercício 2011;
4. Integrar, coordenar e assegurar a realização dos objetivos, metas e ações das unidades organizacionais subordinadas ao Secretário-Geral, quais sejam:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

1. Oferecer respostas imediatas e dinâmicas à sociedade, no que se refere a questionamentos sobre tramitação de proposições, por meio da utilização do sistema DOC-Legis;
2. Atualizar o quadro de pessoal efetivo da Unidade, tendo em vista o aumento da carga de trabalho;
3. Incentivar a instalação de Painel Eletrônico de Votação, com vistas à melhoria e modernização do processo de registro de presença dos parlamentares no Plenário e na Casa;
4. Incentivar, junto à CMI, o aperfeiçoamento do Sistema DOC-Legis, com vistas à disponibilização na internet e na intranet, dos documentos legislativos produzidos nas Comissões Permanentes e Gabinetes Parlamentares;
5. Incentivar a atualização constante e permanente, pelas Comissões e pelos Gabinetes Parlamentares, do sistema DOC-Legis;
6. Incentivar a adoção da Gestão Eletrônica de Documentos – GED, como ferramenta institucional do processo legislativo;
7. Melhorar e modernizar os processos organizacionais da Unidade.

COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA

1. Promover cursos de capacitação profissional dos servidores dos quadros da COPOL, em parceria com a Escola do Legislativo e com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com a finalidade de identificar ameaças, vulnerabilidades e a captura de informações sensíveis por agentes adversos à atividade parlamentar.
2. Realizar gestões junto ao Departamento de Polícia Federal, visando à concessão de porte funcional de arma de fogo aos ocupantes dos cargos efetivos de Inspetor e de Agente de Polícia Legislativa, habilitados nos termos da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
3. Elaborar as Normas Gerais de Ação (NGA) da COPOL e submeter à apreciação da Mesa Diretora, conforme previsto no art. 12, da Resolução nº 223 de 2006.
4. Reestruturar a COPOL com a implementação de serviços essenciais à atividade policial, tais como: serviço cartorial, serviço de investigação e segurança da informação, nesse último caso em parceria com a CMI.
5. Adquirir tecnologias não letais para controle de distúrbios e capacitar os servidores do quadro da COPOL para utilização dessas tecnologias.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

1. Realizar cursos de reciclagem para os servidores da Coordenadoria de Cerimonial.
2. Aumentar o quadro de pessoal da Coordenadoria, por meio da contratação ou remanejamento interno de 1 (uma) secretária, 2 (dois) contínuos e 8 (oito) recepcionistas, com vistas a prestar melhor serviço ao público interno e externo na nova sede da Câmara.
3. Disponibilizar Funções de Confiança (FC) para os servidores efetivos desta Coordenadoria.
4. Aprovar ato regulamentador da realização de eventos, no que se refere aos critérios de marcação pelos gabinetes, bem como, à oferta tempestiva de informações que subsidiem a Coordenadoria de Cerimonial no planejamento e execução dos referidos eventos.
5. Aumentar a capacidade operacional da Coordenadoria nos eventos externos, por meio da aquisição de 1 (um) notebook com impressora portátil e 1 (um) equipamento de som e 3 (três) microfones sem fio, bem como, a disponibilização de carro oficial da CLDF, para viabilização de visitas prévias, que tem por objetivo verificar as condições estruturais dos locais sugeridos para a realização dos eventos.
6. Disponibilizar espaço físico próximo ao plenário e aos auditórios, na nova sede da

Câmara, para servir de base e facilitar o acesso dos servidores da Coordenadoria ao ambiente onde se realiza o evento.

7. Criar procedimento que normatize a participação efetiva do Setor de Comunicação Social, no que se refere à cobertura fotográfica e televisiva; do Setor de Apoio ao Plenário, no que se refere à sonorização e gravação; da COPOL, no que se refere à segurança; e da DSG, no que se refere ao transporte, em eventos realizados externamente à sede da CLDF.
8. Criar rotina, pela Divisão de Serviços Gerais, de limpeza e manutenção do plenário e dos auditórios, antes da realização dos eventos nesses locais.
9. Implantar norma que contemple a permanência do serviço médico de emergência e do motorista da ambulância nas dependências da Câmara, durante toda a duração de eventos noturnos.
10. Adquirir os seguintes materiais:

| ITEM | Quantidade | MATERIAL |
|------|------------|--|
| 1. | 2 | TRIBUNA – em acrílico, desmontável, tendo, ao centro, logotipo da CLDF, para uso em eventos externos. |
| 2. | 8 | MASTRO – em alumínio, medindo 2,30m, com lança cromada e base de sustentação. |
| 3. | 5 | BANDEIRA DO BRASIL – medindo 1,12m x 1,60m, em cetim, panos 2 ½, para uso interno. |
| 4. | 5 | BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL – medindo 1,12m x 1,60m, em cetim, panos 2 ½, para uso interno. |
| 5. | 30 | BOTON – para lapela, com pino e pega ladrão, letras em alto relevo, esmaltado na cor branca, acabamento dourado, com inscrição: CLDF CERIMONIAL. |
| 6. | 30 | BOTON – para lapela, com pino e pega ladrão, letras em alto relevo, esmaltado na cor branca, acabamento dourado, com inscrição: CLDF PRESIDÊNCIA. |
| 7. | 100 | PASTA – em couro, com brasão da CLDF, portando caneta, destinada aos Parlamentares. |
| 8. | 100 | PASTA – em couro, com brasão da CLDF, com zíper, destinada aos Assessores de Gabinetes. |
| 9. | 20 | UNIFILA – para utilização em eventos internos e externos. |
| 10. | 100 | LIVRO HISTÓRICO DA CLDF – com registros de datas importantes, fatos e fotos da história da CLDF. |
| 11. | 100 | LEMBRANÇA – destinada a autoridades, por ocasião de visita a esta Casa de Leis. |
| 12. | 50 | PRISMA – em acrílico, com dobras, medindo 25,0cm x 9,5cm, para identificação, sobre a mesa, em solenidades, de deputados e demais autoridades. |
| 13. | 2 | PASTA – em nylon ou material similar, de cor preta, equipada com rodas, medindo, aproximadamente, 50 cm de comprimento por 30 cm de altura, para transportar documentos e materiais acessórios utilizados em eventos internos e externos. |

ASSESSORIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1. Divulgar o Plano de Auditoria Interna anual no Portal da CLDF;
2. Realizar o redesenho organizacional da ASFICO;
3. Repor vagas de Consultores Técnico-Legislativos aposentados;
4. Incentivar e viabilizar a especialização profissional dos consultores que atuam na área de fiscalização e controle, criando mecanismos de incentivo funcional compatível com as atribuições;
5. Acompanhar as ações do Governo do Distrito Federal, mediante demanda oriunda da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e Temporárias e dos parlamentares, individualmente;
6. Acompanhar a atuação do TCDF no exercício, por meio da apreciação de relatórios enviados pela Corte de Contas;
7. Dar suporte técnico na apreciação das contas anuais do Governo do Distrito Federal e do TCDF;
8. Analisar Tomadas de contas Especiais e processo relativos a pessoal da CLDF, verificando o cumprimento da legislação, recomendando providências e emitindo certificado de auditoria;
9. Executar o Plano Anual de Auditorias Sistemáticas aprovado pela Mesa Diretora, referente às atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da CLDF e do FASCAL;
10. Incentivar o cumprimento, pelas unidades organizacionais da CLDF, dos prazos relativos aos procedimentos e processos de auditoria.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Utilizar os meios mais efetivos no sentido de melhorar a imagem da CLDF e

fortalecer os vínculos da Casa com a comunidade do DF;

2. Continuar utilizando-se do canal disponível na TV a cabo, mantendo-a sob subordinação da CCS, para que esta participe da construção da grade de programação e divulgue os programas de maior destaque; o mesmo vale para a TV aberta, se já estiver implantada;
3. Prosseguir com a reforma do portal internet, por meio do Comitê Gestor da Informação Digital (CGID) - coordenado pela CCS -, e iniciar a reforma do portal intranet;
4. Implantar, com outros setores a serem designados, o Conselho Gestor da TV Distrital, a ser coordenado pela CCS;
5. Viabilizar a confecção e distribuição do *Jornal Distrital*, com periodicidade definida;
6. Implantar a Rádio Distrital;
7. Realizar pesquisas periódicas sobre a imagem da Casa, inclusive utilizando-se da Teoria das Representações Sociais, em possível parceria com a UnB (pesquisa com alto índice de credibilidade e custos menores);
8. Ampliar o quadro efetivo da CCS (jornalistas e apoio), **tendo em vista:**
 - a) a nova página da Comunicação no portal reformado, que oferecerá vários novos serviços a cargo da equipe; b) os trabalhos referentes à coordenação do CGID ; c) a reforma do portal Intranet, que deverá contar pelo menos com um jornalista exclusivo, a fim de manter aquecida a parte de notícias, melhorando a **comunicação interna** da CLDF; d) a participação da CCS, junto com outros setores, no Comitê Gestor da Central Integrada de Relacionamento; e) a disponibilização de profissionais para o futuro **Conselho Gestor da TV Distrital**; f) a implantação da Rádio Distrital;
9. Adquirir os equipamentos fotográficos necessários para otimização do serviço de fotografia, sobretudo tendo em vista o "Banco de Imagens" a ser oferecido no novo portal, para uso da imprensa e para atender a pedidos de outros usuários do portal;
10. Manter, com a Elegis, o programa "Cidadão do Futuro" ou similar;
11. Obter a disponibilização de veículo automotivo exclusivo para a CCS, para atender às necessidades de cobertura de eventos realizados fora da Casa, tendo em vista que alguns deles não são programados com a antecedência que o Setor de Transportes requer, muitas vezes inviabilizando a presença de jornalista da Casa.

COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

1. Modernizar o Parque Gráfico;
2. Melhorar o atendimento dos usuários da CEPG;
3. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela CEPG;
4. Atualizar e editar as normas de utilização dos serviços gráficos oferecidos pela CEPG;
5. Criar e editar o Manual de Procedimentos da CEPG para os usuários e servidores.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

- Quanto ao **Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL**: aperfeiçoar as normas e o controle do custeio e das despesas do FASCAL, bem como proceder ao incremento da rede de instituições credenciadas e de serviços ofertados, com vistas a melhorar a qualidade do atendimento e a sustentabilidade do Fundo. Além disso, objetiva-se viabilizar a capacitação dos servidores do Fundo.

- Quanto à **Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI**: modernizar a informática da CLDF por meio da aquisição, aperfeiçoamento e desenvolvimento de sistemas; da aquisição de equipamentos; da melhoria dos processos internos; da valorização dos mecanismos de transparência, com a disponibilização de novas informações legislativas no Portal da CLDF; e da capacitação dos servidores da CMI.

- Quanto à **Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária - CPEO**: consolidar o Sistema de Planejamento integrado, com aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e avaliação dos resultados, capacitação dos servidores da CPEO e dos demais órgãos da Casa para o planejamento e implementação de sistema informatizado de planejamento.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DA PRIMEIRA SECRETARIA

Elaborar e implementar a política de recursos humanos da Câmara Legislativa,

de modo que a gestão de pessoal seja participativa, profissionalizante e contributiva, alcançando todos os servidores desta Casa.

1) Objetivos Específicos

- 1) Manter atualizado o cadastro de servidores, bem como controlar a frequência, férias e demais concessões.
- 2) Elaborar folha de pagamento e benefícios aos servidores, bem como controlar as verbas de pessoal de gabinete e das lideranças.
- 3) Proporcionar aos servidores da Câmara Legislativa condições de trabalho dignas, com avaliações periódicas de relacionamentos multisetorial.
- 4) Proporcionar avaliações sobre a saúde dos servidores bem como executar medidas preventivas e educativas.
- 5) Proporcionar a assistência social e apoio psicológico aos servidores e adotar medidas de motivação.
- 6) Elaborar e acompanhar leis e jurisprudências sobre normas técnicas a respeito de direitos dos servidores.
- 7) Examinar e emitir parecer nos processos relativos aos direitos e deveres dos servidores, inclusive sobre provimento, aposentadoria, pensões e vacância.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA SEGUNDA SECRETARIA

Gabinete da Segunda Secretaria tem como objetivo específico, coordenar e supervisionar o cumprimento das atividades da Diretoria de Administração e Finanças e Divisões para assegurar a excelência dos serviços e o cumprimento dos objetivos a que cada uma delas se destina.

1. **Diretoria de Administração e Finanças**: Implementar sistema para controle orçamentário e financeiro; aperfeiçoar as rotinas de gestão de material de consumo e permanente; desenvolver sistema para gerenciamento dos serviços gerais e adequar os controles de contratos da CLDF.
2. **Divisão de Material e Patrimônio**: Aperfeiçoamento das normas e controle do sistema de gerenciamento referente à aquisição de bens e serviços, bem como o sistema de controle dos bens patrimoniais e de material de consumo.
3. **Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**: Aperfeiçoar as normas para controle da execução orçamentária, financeira e contábil por meio da consolidação e manutenção do SIGOF – SISTEMA Gestor de Orçamento e Finanças; melhoria dos processos internos; aperfeiçoamento das informações gerenciais; aprimoramento das informações no portal da CLDF – TRANSPARÊNCIA – Execução Orçamentária e capacitação dos servidores da DOFC
4. **Divisão de Serviços Gerais**: Aprimorar a gestão dos serviços, por meio da nomeação de um Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador; manter a frota oficial de motoristas abastecida; atender as demandas gerais de consumo; manter a limpeza e conservação do edifício sede desta Casa, bem como a manutenção dos equipamentos; aperfeiçoar o sistema de informação gerencial; proporcionar a capacitação técnica dos servidores desta Divisão, por meio de cursos relacionados à elaboração de projetos básicos e execução de contratos; aprimorar os serviços de suporte administrativos oferecidos por esta Divisão, com o intuito de proporcionar o bom andamento de todas as atividades da Câmara Legislativa.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS DA TERCEIRA SECRETARIA

Ser reconhecida pela confiabilidade, destacando-se pelo uso tecnologia atualizada, por equipes capacitadas, oferecendo aos usuários internos e externos da Câmara Legislativa serviços de qualidade, com eficiência.

1. **Serviços**: Oferecer à população acesso digital a toda produção legislativa do DF, incluindo Legislação, notas taquigráficas, pareceres, estudos, atas e documentos históricos da CLDF.

Justificativa: cumprimento das metas institucionais dispostas no AMD 15/2007.

2. **Estrutura**: Modernizar a estrutura física e operacional da Terceira Secretaria, garantindo o bem-estar e a produtividade dos servidores, e a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários.

Justificativa: dar continuidade ao processo de reaparelhamento da CLDF.

3. **Servidores**: Investir no treinamento e capacitação dos servidores.

Justificativa: desenvolver o potencial profissional dos servidores lotados na Terceira Secretaria.

4. **Institucional**: Criar vínculos institucionais com a rede de escolas e assembleias legislativas, estaduais e municipais; aprimorar os meios de comunicação interna da Terceira Secretaria.

Justificativa: combater o desperdício do conhecimento produzido no âmbito do Legislativo Nacional, através do compartilhamento de projetos, experiências e tecnologia.